

**Regulamento de Formação da Equipe de
Avaliação do Prêmio Inovação na Gestão
Pública do Estado do Espírito Santo de 2026**



Apoio:

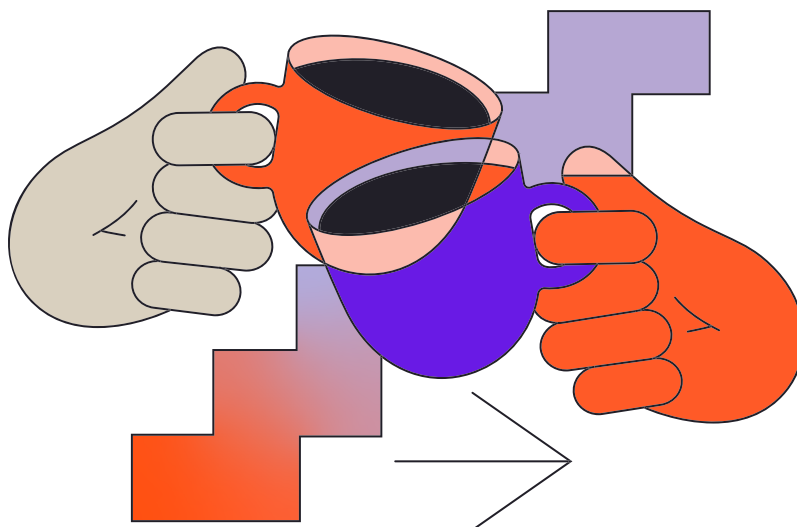


Realização:



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Gestão
e Recursos Humanos





Olá!

O **Laboratório de Inovação na Gestão (LAB.ges)**, da **Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (SEGER)**, está com inscrições abertas para compor a Equipe de Avaliação do **Prêmio Inovação na Gestão Pública do Espírito Santo (Inoves) 2026**.

Criado em 2005, o Prêmio Inoves é uma iniciativa do Governo do Estado que fortalece a cultura de inovação no serviço público capixaba. O programa reconhece, incentiva e apoia projetos em três estágios: **Projeto de Ideia, Projeto em Desenvolvimento e Projeto de Resultados**.

Os avaliadores vão conhecer e classificar projetos realizados por equipes de pessoas servidoras que atuam no Espírito Santo, nos Poderes Executivos Estadual e Municipal, além de Outros Entes Públicos, como Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria Pública, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

Avaliar projetos não é apenas atribuir notas. É analisar ideias que nasceram dentro do serviço público, entender os problemas que essas equipes buscaram resolver e reconhecer esforços concretos para melhorar a vida da população capixaba. Cada análise realizada ajuda a valorizar boas práticas, aprimorar propostas e fortalecer uma cultura de inovação no setor público.

A premiação depende diretamente da qualidade das pessoas que se dispõem a contribuir. Reunir profissionais com olhar técnico apurado, experiências, visões e trajetórias diferentes fortalece o processo e amplia nossa capacidade de reconhecer iniciativas que realmente fazem diferença na gestão pública.

Este ano, o Inoves quer valorizar o servidor como o protagonista da inovação:

“ Inovação no serviço público é, antes de tudo, uma atitude. É a iniciativa de quem encara os desafios da rotina e propõe uma nova forma de solucioná-los. Diferente do que se possa imaginar, essa solução não precisa ser, necessariamente, tecnológica ou mirabolante.

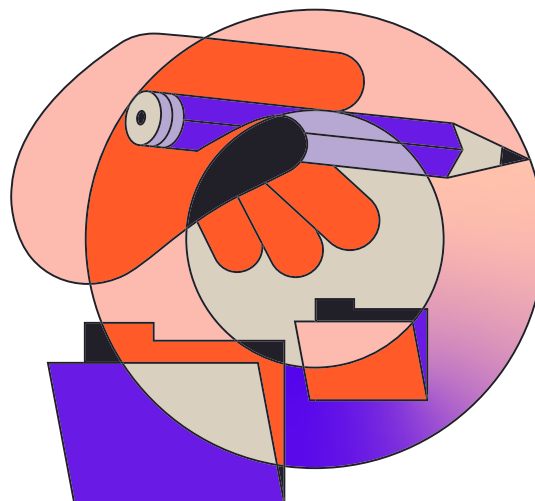
Na verdade, na maioria das vezes, inovar é aprimorar o trabalho do dia a dia e transformar o “sempre foi assim” em “por que não tentar fazer deste outro jeito?”. O fato é que, seja qual for o tipo de inovação, se a atitude gera valor, ela tem lugar no Inoves.

Neste processo de evolução, acreditamos que não há ninguém melhor para indicar soluções do que aqueles que conhecem o desafio de perto. A inovação começa em você. Começa no reconhecimento do seu potencial inovador e de que é no valor do seu trabalho que a transformação acontece. E esse potencial pode ser expandido. No encontro com o outro, com a soma dos conhecimentos e o esforço conjunto, suas ideias viram ações e transformam a prática cotidiana em impacto real e duradouro para a sociedade.

Duradouro porque inovar não se trata de um acontecimento isolado. Inovar é um compromisso permanente. É o seu gesto que reverbera, ganhando novas proporções. Suas ideias viram ações. Indivíduos se unem em grupos.

Seu trabalho se torna uma entrega de valor que permanece e inspira. Basta uma atitude para começar, e o Inoves é a oportunidade de ampliar o alcance da sua proposta.

Participar do Inoves é compartilhar sua experiência e permitir que ela inspire novas transformações. É o momento de dar visibilidade ao que você faz, ter o seu impacto reconhecido e valorizar sua própria trajetória. Participe do Inoves e mostre que a inovação que transforma o serviço público é o resultado do valor que você entrega.



**Sua atitude gera valor.
Sua prática transforma.”**

O regulamento com todas as orientações para participação e inscrição de projetos está disponível [neste link ↗](#).

Vem fortalecer essa comunidade de pessoas inovadoras com a gente. Conte conosco!

Coordenação do Prêmio Inoves 2026

Jornada da pessoa avaliadora



Sumário

6	REGULAMENTO ↗
7	EQUIPE DE AVALIAÇÃO ↗
8	INSCRIÇÃO ↗
10	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO ↗
12	ATRIBUIÇÕES ↗
15	DÚVIDAS E CONTATOS ↗
16	ANEXOS ↗

Navegue entre
os capítulos:

Equipe de avaliação

O que é e qual a função da Equipe de Avaliação?

A Equipe de Avaliação do Prêmio Inovés é composta por profissionais com experiência em inovação e gestão pública. Sua função é analisar os projetos inscritos em duas etapas do prêmio:

- **Etapa 2** – *Avaliação do Plano de Projeto*
- **Etapa 3** – *Apresentações dos Projetos Finalistas*

As pessoas avaliadoras são responsáveis por aplicar os critérios definidos no regulamento e atribuir as pontuações correspondentes em cada etapa.

Como é formada a Equipe de Avaliação?

As pessoas candidatas que atenderem aos critérios estabelecidos neste regulamento poderão ser convidadas para atuar como avaliadoras na *Etapa 2* e/ou na *Etapa 3*.

A convocação será feita de acordo com a necessidade do Prêmio Inovés em cada etapa.

O que recebe a Equipe de Avaliação?

A atuação é voluntária e caracterizada como prestação de serviço público relevante, sem remuneração.

As pessoas avaliadoras receberão certificado digital que comprova a participação na avaliação e ou no julgamento dos projetos.

O certificado será enviado para o e-mail informado na inscrição até o dia 31/12/2026.

Navegue entre
os capítulos:


Inscrição

O que é necessário para a sua participação na Equipe de Avaliação?

- Ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência técnica comprovada em instituição pública, privada ou do terceiro setor, com atuação em inovação, gestão pública e ou áreas relacionadas.
- Ter disponibilidade para participar da oficina de capacitação da Equipe de Avaliação. A formação será realizada em formato virtual síncrono, com duração máxima de duas horas, em data a ser definida pela Coordenação do Prêmio Inoves 2026.




As pessoas que participaram da Equipe de Avaliação do Prêmio Inoves nos ciclos de 2022 e/ou 2024 não precisam reenviar os documentos que já comprovaram sua experiência naquela ocasião. Caso tenham adquirido novas experiências após a última participação, poderão apresentar apenas os comprovantes referentes a esse período. Para validação, é necessário anexar o certificado de participação nos ciclos anteriores.

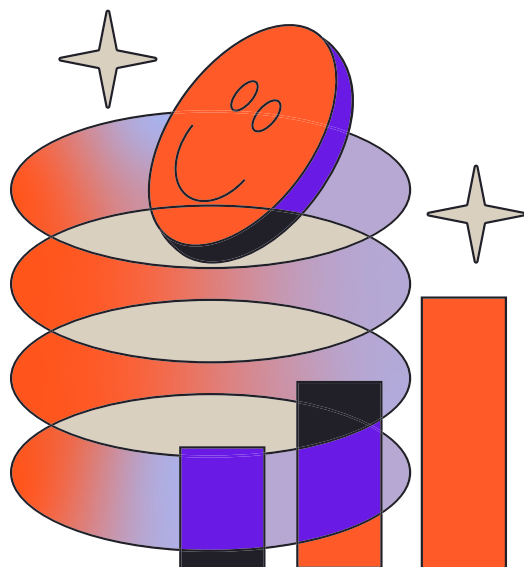
 **Pessoas que integram equipes inscritas no Prêmio Inoves 2026 não podem atuar como avaliadoras em nenhuma categoria.**

Qual o prazo para o envio de inscrições?

As inscrições estarão abertas de **19 de maio a 17 de junho** e devem ser realizadas exclusivamente por meio de formulário específico.

[Clique aqui](#)  para acessar o formulário de inscrição.

Navegue entre
os capítulos:



O que mais preciso saber?

A inscrição para compor a Equipe de Avaliação é única. Após o cadastro, a Coordenação do Prêmio Inoves 2026 fará a seleção das pessoas que atuarão na *Etapa 2* e ou na *Etapa 3*, conforme a necessidade do prêmio.

O cadastro é válido somente para a avaliação dos projetos inscritos no ciclo de 2026.

Ao concluir a inscrição, a pessoa candidata declara que leu e concorda integralmente com as regras deste regulamento.

Navegue entre
os capítulos:

Critérios de seleção

Como a Equipe de Avaliação é selecionada?

A seleção é feita a partir das informações preenchidas na ficha de inscrição on-line. A Coordenação analisa o perfil, o conhecimento e a experiência de cada pessoa candidata, conforme os critérios e pontuações do Quadro 1:

Quadro 1: Critérios de seleção, pontuação e pontuação máxima

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Atuação em instituição pública, privada ou do terceiro setor em temas relacionados à inovação, gestão pública e ou áreas correlatas.	5 pontos para cada ano completo de trabalho em instituição pública, privada ou do terceiro setor.	50 pontos
Mestrado e doutorado em inovação, gestão pública e ou áreas correlatas.	10 pontos para cada curso realizado. <i>Só serão considerados os cursos que tenham os certificados encaminhados junto ao formulário.</i>	20 pontos
Participação como avaliador ou jurado em edições anteriores do Prêmio Inoves ou em outros prêmios.	3 pontos para cada evento em que participou como avaliador/jurado.	15 pontos
Graduação, especialização ou MBA relacionados às temáticas indicadas no Anexo 1 deste regulamento.	5 pontos para cada curso realizado. <i>Só serão considerados os cursos que tenham os certificados encaminhados junto ao formulário.</i>	10 pontos
Cursos com carga horária mínima de 20 horas.	1 ponto para cada curso realizado. <i>Só serão considerados os cursos que tenham os certificados encaminhados junto ao formulário.</i>	5 pontos
TOTAL		100 pontos

As pessoas candidatas devem anexar os comprovantes das atividades declaradas nos campos obrigatórios do formulário de inscrição.

Navegue entre
os capítulos:

Qual é a pontuação mínima para integrar a Equipe de Avaliação?

Serão consideradas aptas a atuar como avaliadoras no Prêmio Inovés 2026 as pessoas que alcançarem, no mínimo, **20 pontos** na soma total dos critérios apresentados no Quadro 1.

Como é o processo de seleção?

As pessoas consideradas aptas poderão ser convidadas para atuar como avaliadoras conforme a necessidade do prêmio. A convocação levará em conta as temáticas indicadas no momento da inscrição e a ordem de classificação.

Em caso de empate na pontuação, serão aplicados, nesta ordem, os seguintes critérios:

1. Participação como integrante da Equipe de Avaliação em edições anteriores do Prêmio Inovés ou em outros prêmios com temática de inovação;
2. Maior tempo de experiência profissional;
3. Maior idade.

Quando será divulgado o resultado do processo de seleção?

O resultado do processo de seleção da Equipe de Avaliação será divulgado no dia 22/06/2026 pelo e-mail fornecido na inscrição.


Navegue entre
os capítulos:

Atribuições

Quais são as funções das pessoas avaliadoras?

Ao integrar a Equipe de Avaliação, a pessoa avaliadora assume as seguintes responsabilidades:

- Cumprir os prazos definidos pela Coordenação do Prêmio Inoves 2026;
- Registrar as avaliações com justificativas claras, objetivas, respeitosas e construtivas, contribuindo para o aprimoramento dos projetos;
- Manter sigilo sobre o conteúdo dos projetos analisados;
- Preservar a confidencialidade da própria participação durante o período de avaliação;
- Atuar com imparcialidade e seguir o Código de Ética disponibilizado às pessoas avaliadoras;
- Comunicar à Coordenação qualquer dúvida, sugestão, impedimento ou possível conflito de interesse que comprometa a avaliação;
- Participar da oficina virtual de capacitação e orientação.

 O descumprimento dessas responsabilidades poderá resultar na exclusão da pessoa avaliadora da base do Prêmio Inoves 2026.

Como os projetos são distribuídos na Etapa 2 – Avaliação do Plano de Projeto?

Na Etapa 2, cada pessoa avaliadora poderá receber, por meio eletrônico, até 20 projetos para análise, com prazo de até 60 dias para concluir as avaliações.

Sempre que possível, os projetos serão distribuídos considerando a afinidade entre as temáticas do projeto e a área de atuação da pessoa avaliadora.

Navegue entre
os capítulos:

Como funciona a avaliação na Etapa 2 – Avaliação do Plano de Projeto?

A análise dos projetos é realizada de forma individual e virtual, por meio das ferramentas disponibilizadas pela Coordenação do Prêmio Inovés 2026.

Os critérios de avaliação estão descritos no [Regulamento do Prêmio](#) e serão detalhados durante a oficina de capacitação destinada às pessoas avaliadoras.

Como os projetos são distribuídos na Etapa 3 – Apresentações?

Na Etapa 3, serão formadas seis bancas julgadoras, organizadas conforme a categoria e a esfera de poder.

O **Quadro 2** apresenta a distribuição das apresentações por banca, categoria e esfera de poder.

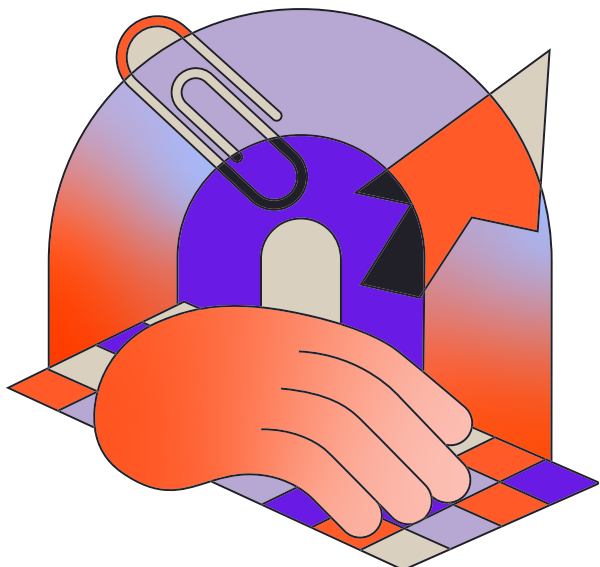
Quadro 2: Distribuições das apresentações por banca, categoria e esfera de poder

Esferas de poder	Categorias		
	Ideia	Projeto em desenvolvimento	Projeto de resultados
Poder Executivo Municipal	Banca com 3 apresentações	Banca com 3 apresentações	Banca com 3 apresentações
Poder Executivo Estadual	Banca com 6 apresentações	Banca com 6 apresentações	Banca com 6 apresentações
TOTAL	27 apresentações		

Cada banca julgadora será formada por 5 (cinco) pessoas da Equipe de Avaliação, que definirão as notas e projetos vencedores ao final de cada sessão de apresentações.

Na Etapa 3 de Apresentações, as pessoas avaliadoras são convidadas a participar da banca independente das temáticas dos projetos.

Navegue entre
os capítulos:



Como é o processo de avaliação da *Etapa 3* de Apresentações?

As apresentações e o julgamento da banca serão **no formato virtual síncrono** em datas que serão divulgadas pela Coordenação do Prêmio Inoves 2026.

Os critérios de avaliação, que estão descritos no **Regulamento do Prêmio**, serão detalhados às pessoas avaliadoras na mesma oficina de capacitação da *Etapa 2*.

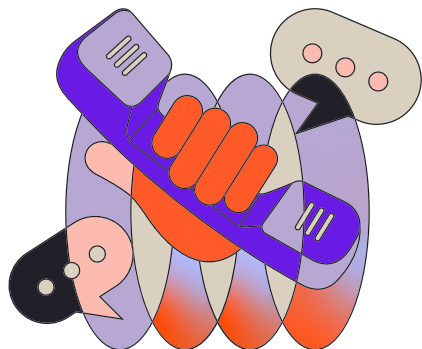
Navegue entre
os capítulos:

Dúvidas e contatos

Notei algo que não está previsto neste regulamento. Como proceder?

Os casos não previstos neste Regulamento devem ser comunicados por meio dos contatos listados abaixo e, em seguida, serão julgados pela Coordenação do Prêmio Inoves 2026.

O que fazer em caso de dúvidas ou mais informações?



Entre em contato por meio dos seguintes canais de comunicação:

- Coordenação do Inoves 2026

inoves@seger.es.gov.br ↗

(27) 3636-5276

- Site do Inoves 2026

www.labges.es.gov.br/inoves ↗

Navegue entre
os capítulos:

Anexos

Anexo 1 - Lista de temáticas do Prêmio Inoves

- Cultura e Educação
- Desenvolvimento Econômico Sustentável
- Direitos Humanos e Segurança Pública
- Engajamento e Valorização dos Servidores
- Gestão Administrativa e do Conhecimento
- Inclusão Social e Diversidade
- Infraestrutura e Mobilidade Urbana
- Meio Ambiente
- Saúde, Esporte e Lazer
- Transformação Digital e/ou Tecnologia da Informação
- Transparência, Participação e Controle Social

Com o objetivo de tornar **a estrutura e a linguagem mais acessíveis** para as pessoas interessadas no Prêmio Inoves, o Laboratório de Inovação na Gestão (LAB.ges) elaborou este Regulamento. A partir dos princípios da Comunicação Cidadã, que trabalha as abordagens da Linguagem Simples e do Design Acessível, buscamos escrever e organizar as informações do prêmio em um formato mais claro e inclusivo. Este regulamento foi desenvolvido com apoio do governo do Estado do Espírito Santo e financiamento da Resolução N° 1083/2023 da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (FAPES) - StartupES e fortalecimento de cultura de inovação em Governo.